



A Secretaria de Formação, Livro e Leitura apresenta:

**LEI PAULO GUSTAVO**

para

# **BIBLIOTECAS**

## **PÚBLICAS E COMUNITÁRIAS**

**SNBP** Sistema Nacional de  
Bibliotecas Públicas



MINISTÉRIO DA  
CULTURA





A Lei Paulo Gustavo direciona **R\$ 3,86 bilhões** do superávit financeiro do Fundo Nacional de Cultura (FNC) a estados e municípios para fomento de atividades e produtos culturais em razão dos efeitos econômicos e sociais da pandemia de Covid-19.

**R\$ 3,8 bilhões**

investidos na  
cultura brasileira

Com execução até  
**DEZEMBRO de 2023**



A execução de editais para distribuição da verba é  
responsabilidade de estados, municípios e Distrito Federal.  
Fique atento às especificações!

**SNBP** Sistema Nacional de  
Bibliotecas Públicas



**R\$ 3,8 bilhões**

investidos na  
cultura brasileira

**“EXCLUSIVO” PARA O AUDIOVISUAL**  
**R\$ 2 bilhões e 797 – artigo 6º**

**DEMAIS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS**  
**R\$ 1 bilhão e 65 – artigo 8º**



# AS BIBLIOTECAS podem usufruir dos recursos da Lei Paulo Gustavo?

**Públicas**  
SIM

**Comunitárias**  
SIM

Todos os estados e municípios, incluindo o Distrito Federal, podem elaborar formas de repasse para as Organizações da Sociedade Civil (OSC) que beneficiam as Bibliotecas Públicas e Comunitárias.

As organizações da sociedade civil podem utilizar os equipamentos culturais das bibliotecas para promoverem suas ações culturais.

**SNBP** Sistema Nacional de  
Bibliotecas Públicas



# AS BIBLIOTECAS podem se beneficiar do montante destinado ao **audiovisual?**

**Públicas**  
SIM

**Comunitárias**  
SIM

## AUDIOVISUAL

R\$ 2 bilhões e 797 – artigo 6º

Desse montante, as organizações da sociedade civil podem sugerir ações culturais, como **criação de cineclubes; cursos de formação em memória, preservação e digitalização de obras ou acervos audiovisuais** (se a biblioteca já possuir esse tipo de acervo).

As bibliotecas podem ceder seu espaço para a promoção de ações formativas, que devem ser **gratuitas para a população local**.

# AS BIBLIOTECAS podem se beneficiar do montante destinado às **demais manifestações culturais?**

**Públicas**  
SIM

**Comunitárias**  
SIM

## DEMAIS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS

R\$ 1 bilhão e 65 – artigo 8º

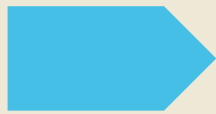
Desse montante, as organizações da sociedade civil podem sugerir ações culturais em suas diferentes expressões artísticas, como por exemplo: **Livro, Leitura, Literatura e Arte Digital.**

Os Estados e municípios poderão lançar **editais, chamadas públicas, prêmios, serviços vinculados ao setor ou outras formas de seleção pública simplificadas.**

Por exemplo, poderão lançar editais para fomento da literatura regional, através de **aquisição de livros** produzidos por autores e editoras locais. Estes livros poderão ser destinados aos **acervos das bibliotecas públicas.**

Estas atividades devem ser **gratuitas para população local.**

# Quais projetos podem beneficiar as BIBLIOTECAS públicas e comunitárias?



- Compra de Acervo para Bibliotecas Públicas e Comunitárias;
- Premiação literária;
- Ações culturais, como rodas de leitura, visita do autor, noite na biblioteca e etc;
- Formação de Agentes de Leitura;
- Formação de Auxiliares de Biblioteca;
- Produção de *videocast* sobre livro, leitura, literatura e cultura digital;
- Feiras Literárias e
- Promoção de Clubes de Leitura, entre outros...



# AS BIBLIOTECAS podem pleitear diretamente recursos da Paulo Gustavo?

**Públicas**  
NÃO

**Comunitárias**  
SIM

Como membro da sociedade civil.

**SNBP** Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas



# AS BIBLIOTECAS podem pleitear recursos da Paulo Gustavo?

**Comunitárias**  
**SIM**

Podem concorrer ao recurso da Lei Paulo Gustavo:

- Pessoas físicas;
- Empresas; e
- Pessoas jurídicas sem fins lucrativos, como associações, fundações e organizações da sociedade civil.

**SNBP** Sistema Nacional de  
Bibliotecas Públicas



# COMO UTILIZAR os recursos da Lei Paulo Gustavo?



Os **estados, o Distrito Federal e os municípios** deverão apresentar Plano de Ação no momento de inscrição na plataforma **TransfereGov** em até 60 (sessenta) dias após a abertura da plataforma, que ocorreu no dia 12 de maio de 2023.

Ou seja: até **11 de julho de 2023**.

# Aderir ao **SNC** é um requisito para utilizar os recursos da Lei Paulo Gustavo?

NÃO

É importante fortalecer o **Sistema Nacional de Cultura** (SNC) com a consolidação ou a criação dos sistemas estaduais, distrital e municipais de Cultura, por meio dos conselhos, dos planos e dos fundos estaduais, distrital e municipais de Cultura.

A adesão ao SNC poderá ser feita até 11 de julho de 2024.

As ações da LPG devem ser realizadas em consonância com o SNC de forma **descentralizada** e **participativa**, principalmente em relação à pactuação entre os entes da federação e a sociedade civil no processo de gestão.

# SAIBA

# MAIS

sobre a Lei Paulo Gustavo

[Site sobre a LEI](#)

[Acesse a cartilha](#)

[Sobre o  
Transfere.gov](#)

**SNBP** Sistema Nacional de  
Bibliotecas Públicas



# Continua com dúvidas?

**E-mail:** [lpg@cultura.gov.br](mailto:lpg@cultura.gov.br)

**Site da Lei Paulo Gustavo:**

<https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/lei-paulo-gustavo>

**SNBP** Sistema Nacional de  
Bibliotecas Públicas



**SNBP** Sistema Nacional de  
Bibliotecas Públicas



MINISTÉRIO DA  
CULTURA

GOVERNO FEDERAL



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



## Ministério da Cultura

### Secretaria de Formação, Livro e Leitura

Diretoria do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas (DLLLLB)  
Coordenação-Geral de Leitura e Bibliotecas (CGLEB)  
Coordenação do Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas (CSNBP)  
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 4º andar  
CEP: 70.068-900 – Brasília – DF

Margareth Menezes da Purificação

### Ministra de Estado da Cultura

Márcio Tavares dos Santos

### Secretário Executivo

Fabiano dos Santos

### Secretário de Formação, Livro e Leitura

Jéferson Assunção

### Diretor de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas

Aline Franca

### Coordenadora-Geral de Leitura e Bibliotecas

Marina de Lima Rabelo

### Chefe de Divisão do Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas

Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas - SNBP

<http://snbp.cultura.gov.br/>

### Ministério da Cultura

<https://www.gov.br/cultura/pt-br>

[Instagram do Ministério da Cultura](#)

[Facebook do Ministério da Cultura](#)

[Twitter do Ministério da Cultura](#)